

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
 PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
 FONE: (0482) 62-141 - FAX: (0482) 62-116
 88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 120/93

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do Orçamento vigente as seguintes Orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Programa de Trabalho		
03080212.014 - Transf. a Inst. Privadas...	CR\$	45.000,00
Natureza da Despesa		
3.2.3.0 - Transf. a Instituições Privadas.	CR\$	45.000,00
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho		
04171041.002 - Construção de um Horto Florestal.....	CR\$	10.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	10.000,00
06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa de Trabalho		
12764472.007 - Conserv. Manut. da Rede de Abast. D'água.....	CR\$	65.954,00
Natureza da Despesa		
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	CR\$	65.954,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
04181112.013 - Functio. Manut. da Agric. ...	CR\$	50.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos...	CR\$	50.000,00
07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Programa de Trabalho		
08421882.009 - Functio. e Manutenção do Ensino Regular.....	CR\$	800.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	800.000,00

09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa de Trabalho		
99999992.099 - Reserva de Contingência ...	CR\$	68.750,00
Natureza da Despesa		
9.9.9.9 - Reserva de Contingência.....	CR\$	68.750,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	CR\$	1.039.704,00

Art. 20 - Por conta dos recursos de que trata o artigo anterior e pelo excesso de arrecadação, fica suplementado as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA DE VEREADORES		
Programa de Trabalho		
01010012.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara de Vereadores.....	CR\$	460.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	460.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
Programa de Trabalho		
03070202.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	CR\$	1.200.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	1.200.000,00
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
Programa de Trabalho		
03080212.003 - Funcionamento e Manut. da Secretaria da Administração.....	CR\$	1.550.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	1.550.000,00
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho		
13754282.005 - Functio. Manut. da Secretaria da Saúde.....	CR\$	2.100.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	2.100.000,00
06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa de Trabalho		
13764472.007 - Cons. Manut. Rede de Abast. D'água.....	CR\$	1.039.704,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	1.039.704,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
16885342.008 - Funcionamento e Manutenção do DMER.....	CR\$	3.400.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	3.400.000,00
07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Programa de Trabalho		
08421882.009 - Functio. Manut. do Ensino Regular.....	CR\$	1.750.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	1.750.000,00


08 - ENCARGOS GERAIS
Programa de Trabalho
15824922.012 - Contrib. a Previdência..... CR\$ 150.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0 - Pessoal..... CR\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 11.649.704,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 16 de Dezembro de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.